



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG**

EDITAL N.º 25 /2017 – PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de período de 24 de julho a 21 de setembro de 2017, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo ao Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia, aprovado pela Resolução n.º 1053/2013 e reconhecido pela CAPES, de acordo com as especificações contidas no presente Edital.

1 DO NOME DO PROGRAMA

Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia-PPGCSPA.

2 DO PÚBLICO-ALVO

Poderão se inscrever no Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, candidatos egressos das seguintes áreas: Ciências Sociais; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Ciências da Saúde e Ciências Agrárias.

3 DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão oferecidas onze vagas.

3.2 Uma vaga, denominada institucional, será destinada aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução 1243/2017 CEPE/UEMA, segundo a qual:

§3º - os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§4º - se, porventura, não forem preenchidas a vaga institucional disponível, esta, a critério do Colegiado de cada Programa, poderá ser preenchida por candidato aprovado e classificado como excedentes na listagem geral.



4 DA INSCRIÇÃO

4.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia, para o segundo período letivo de 2017, poderão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador devidamente constituído, nos dias úteis, no período de 24 de julho a 21 de setembro de 2017, no horário das 8:30 às 11:30, e das 14:00 às 17:30 horas, na Secretaria do Mestrado, localizada no Prédio das Pós-Graduações, anexo do Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual do Maranhão, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, São Luís-Maranhão, CEP 65055-970. Informações na Secretaria do Mestrado, localizada no Prédio das Pós-Graduações, Cidade Universitária Paulo VI e pelo e-mail: mestradocartografia@hotmail.com.

4.2. As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando-se, neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida (SEDEX, DHL, FEDEX e UPS ou equivalente). A data da postagem não pode ser posterior ao último dia de inscrição, 21 de setembro de 2017. O endereço para postagem será: Universidade Estadual do Maranhão, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia – Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, São Luís - Maranhão, CEP: 65055-970.

5 DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Documentos exigidos para a inscrição:

- a) Ficha de inscrição (**Anexo I**) disponível junto à Secretaria do PPGCSPA e também no site: www.ppgcspa.uema.br.
- b) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, aprovado pelo MEC para candidatos brasileiros;
- c) Cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação, reconhecido por órgão competente, no caso de candidatos estrangeiros;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Fotocópia autenticada da carteira de identidade para brasileiros;
- f) Fotocópia autenticada da carteira de identidade e/ou do passaporte, no caso de candidatos estrangeiros;
- g) Fotocópia autenticada do CPF, no caso de candidatos brasileiros;
- h) Duas fotos 3x4 para brasileiros e estrangeiros;
- i) Fotocópia autenticada do título de eleitor e comprovante da última votação ou justificativa, no caso de candidatos brasileiros;



- j) Prova de cumprimento de obrigações militares, no caso de candidatos brasileiros;
- k) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
- l) Procuração com firma reconhecida, no caso de inscrição a ser efetuada por outro que não seja o candidato (para brasileiros e estrangeiros);
- m) Currículo *Lattes*, no caso de candidatos brasileiros, ou *Curriculum Vitae*, no caso de candidatos estrangeiros;
- n) Memorial com, no máximo, três laudas, sem contar a capa, em seis vias. No Memorial deverão constar os seguintes itens para análise: 1) trajetória profissional e acadêmica; 2) descrição do pertencimento étnico ou vínculos de outra natureza, relativo aos povos e comunidades tradicionais, se houver; 3) motivações que levaram o candidato a inscrever-se no Processo Seletivo para o ingresso no Curso de Mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia;
- o) Pré-Projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas, excluída a capa, em seis vias;
- p) Carta Compromisso do professor de Instituição Pública de Ensino Superior, conforme modelo do **Anexo II**, exclusivamente para os candidatos interessados em realizar a prova escrita no seu local de residência.

5.2 Ao apresentar a documentação requerida, o candidato se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

6 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 O candidato que necessitar de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (**Anexo III**);
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no **item 5.1**, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

Poderão ser solicitados:

- b.1) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor;
- b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);



b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

6.2 De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial, previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

6.3 O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

6.4 O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

6.5 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.6 Em nenhuma hipótese, a coordenação do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA) atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A homologação das inscrições será divulgada no dia 25 de setembro de 2017, às 18 horas, por meio de comunicado exposto no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-Graduação e no site do PPGCSPA (www.ppgcspa.uema.br).

8 DA BANCA EXAMINADORA

A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por seis membros, sendo três titulares e três suplentes, indicados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, portaria emitida pelo Coordenador do Programa.

9 DO PROCESSO SELETIVO

9.1 O Processo Seletivo será realizado no Prédio das Pós-Graduações – CCSA/UEMA, sala 2, anexo ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

9.2 As etapas de seleção serão realizadas conforme o cronograma apresentado no **item 10** deste edital.



9.3 Os candidatos devem comparecer com antecedência mínima de trinta minutos ao horário estabelecido. Não haverá tolerância quanto a atrasos. A divulgação dos resultados será feita no site da UEMA (www.uema.br) e no mural da Secretaria do PPGCSPA.

9.4 O não comparecimento a quaisquer das etapas da seleção implicará a eliminação do candidato.

9.5 Estarão aptos para prosseguir no certame os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

9.6 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

9.6.1 **Primeira etapa:** Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, com duração máxima de quatro horas, e deve ser escrita com caneta preta ou azul.

9.6.2 A nota mínima para aprovação na prova escrita é sete, numa escala de zero a dez.

9.6.3 Os critérios de avaliação, observados pela Comissão, terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia indicada no **Anexo IV** e a articulação da redação com a bibliografia indicada.

9.6.4 A Prova escrita poderá ser realizada no local de residência do(a) candidato(a), desde que este(a) apresente, no ato da inscrição, a carta compromisso de um(a) professor(a) de instituição pública de ensino superior brasileira ou estrangeira, que se responsabilize pela aplicação da prova e se comprometa em encaminhá-la em arquivo digitalizado, dentro do prazo de até 12 horas da aplicação da prova, para o e-mail mestradocartografia@hotmail.com para as devidas correções pela Banca Examinadora. O professor responsável deverá ainda encaminhar as provas originais, via postal, para a Coordenação do PPGCSPA, no endereço citado no **item 4.2**, em até 48 horas da aplicação da prova. O modelo da Carta Compromisso se encontra no **Anexo II**.

9.6.5 **Segunda etapa:** Análise do Pré-Projeto, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima sete para aprovação, numa escala de zero a dez.

9.6.6 O Pré-Projeto será analisado a partir dos conteúdos dos seguintes itens: a) apresentação do tema e definição do objeto; b) delimitação do problema a ser investigado; c) justificativa teórica de sua relevância; d) breve revisão de literatura pertinente ao tema; e) metodologia para a implementação do pré-projeto; f) bibliografia de referência; g) relação com as linhas de pesquisa do PPGCSPA. A área de concentração e linhas de pesquisa estão descritas no **Anexo V** deste edital;

9.6.7 **Terceira etapa:** Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima para aprovação fixada em sete, numa escala de zero a dez. Na entrevista será considerada a capacidade de articulação do Pré-Projeto e do Memorial, observando-se clareza, consistência,



viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto e área de conhecimento.

9.7 Prova de Proficiência

9.7.1 No momento da inscrição, os candidatos deverão optar por uma das línguas estrangeiras aceitas para ingresso no PPGCSPA.

9.7.2 A prova escrita de compreensão de textos em língua estrangeira é obrigatória para os candidatos aprovados na prova escrita, no pré-projeto e na entrevista/memorial. Entretanto, esta prova não terá caráter classificatório ou eliminatório. A prova constará de tradução de texto científico da área das Ciências Sociais, podendo ser realizada com auxílio de dicionário impresso. O candidato reprovado nesta etapa e, aprovado no processo seletivo, poderá se matricular no curso, mas deverá realizar novamente a prova escrita de compreensão de textos em língua estrangeira, no prazo máximo de um ano.

9.7.3 A nota mínima para aprovação na prova de proficiência é sete, numa escala de zero a dez. A prova de proficiência terá duração máxima de quatro horas.

9.7.4 O teste de proficiência em língua estrangeira (Inglês, Espanhol e Francês) não gera certificado de proficiência em língua estrangeira. Em caso de candidato estrangeiro, o teste de proficiência deverá ser feito em uma língua que não seja de seu país de origem, podendo optar pelo Inglês, Francês, Espanhol ou Português.

9.7.5 Estarão dispensados da prova de Inglês aqueles candidatos que apresentarem as seguintes certificações em língua inglesa: exame TOEFL (quinhentos pontos), exame Michigan (aprovado), *Cambridge* ou *British Council* (aprovado), realizados nos últimos doze meses, ou ainda comprovante de haver estudado pelo menos um ano em país de língua inglesa. Estarão dispensados da prova de Espanhol aqueles candidatos que apresentarem a seguinte certificação em língua espanhola – DELE: diploma de Espanhol como Língua Estrangeira (mínimo de 33 pontos em cada um dos seis níveis), realizado nos últimos doze meses, ou ainda comprovante de haver estudado pelo menos um ano em país de língua espanhola. Não serão aceitas como certificado de proficiência em língua estrangeira as provas realizadas por outros Programas de Pós-Graduação. Os documentos referentes às comprovações indicadas acima devem ser entregues no ato da inscrição, na Secretaria do PPGCSPA.

9.8 As cópias de documentos entregues na Coordenação do Programa - PPGCSPA, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, dos candidatos não aprovados deverão ser retirados em, no máximo, cinco dias úteis após divulgação do resultado final. A Coordenação não se responsabilizará pela documentação após esse prazo.



10 DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Inscrição	24 de julho a 21 de setembro de 2017.	8h às 11:30h 17:30h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA
Homologação das inscrições	25 de setembro de 2017	18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa (www.ppgcspa.uema.br)
Interposição de Recurso	26 de setembro de 2017	8h às 11:30 h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA
Resultado da Interposição de Recurso	27 de setembro de 2017	18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa (www.ppgcspa.uema.br)
Prova Escrita	29 de setembro de 2017	9h às 13h	Sala 2 do Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA
Resultado da prova Escrita	03 de outubro de 2017	18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa (www.ppgcspa.uema.br)
Interposição de Recurso Para Prova Escrita	04 de outubro de 2017	8h às 11:30	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA
Resultado Interposição de Recursos para a prova escrita	05 de outubro de 2017	18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa (www.ppgcspa.uema.br)
Análise do Projeto, Memorial e Entrevista	16, 17 e 18 de outubro de 2017	9h às 13h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA
Resultado da Análise Do Projeto, Memorial e Entrevista	19 de outubro de 2017	18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa (www.ppgcspa.uema.br)
Interposição de Recurso para Análise do Projeto.	20 de outubro de 2017	8h às 12h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA



Resultado da Interposição de Recursos da Análise do Projeto, Memorial e Entrevista.	23 de outubro de 2017	18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa (www.ppgcspa.uema.br)
Divulgação Resultado Projeto, Memorial e Entrevista	24 de outubro de 2017	18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa (www.ppgcspa.uema.br)
Prova de língua Estrangeira	25 de outubro de 2017	08h às 12h	Sala 2 do Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA
Resultado da Prova de Língua Estrangeira	26 de outubro de 2017	18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa (www.ppgcspa.uema.br)
Resultado Final	27 de outubro de 2017	18h	Secretaria do PPGCSPA Prédio das Pós-Graduações/CCSA/UEMA e no site do programa (www.ppgcspa.uema.br)

11 DA CLASSIFICAÇÃO

A nota dos candidatos será atribuída por meio da média aritmética da Prova Escrita, Pré-Projeto e Entrevista.

12 DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

O primeiro critério para desempate de candidatos será a maior nota da prova escrita, seguida de maior nota da entrevista e, por fim, o de maior idade (dia, mês e ano).

13 DO RECURSO

Requerimento com apresentação de argumentos pelo (a) interessado (a), dirigido à Coordenação do Programa-PPGCSPA, a ser entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPGCSPA, observados os prazos no **item 10**, deste edital.

14 DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência 2954-8, Conta Corrente: 50.457-2, em nome da FAPEAD.



Em nenhuma hipótese a Universidade devolverá os valores da taxa de inscrição.

15 DA MATRÍCULA

A matrícula será realizada na Secretaria do Programa do PPGCSPA, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA - Prédio das Pós-Graduações, em data divulgada após a realização do certame.

Os alunos estrangeiros deverão ser responsáveis pela documentação necessária para ingresso no país, bem como para efetivação da matrícula.

16 DO DIPLOMA

Somente será conferido o diploma de conclusão ao aluno que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEMA (Resolução n.º 1170/2015 CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPGCSPA.

17 DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação – PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luís, 24 de julho de 2017.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



ANEXO I

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA
DA AMAZÔNIA
EDITAL N.º 25 /2017 - PPG/CPG/UEMA**

FICHA DE INSCRIÇÃO – 2017

Nome:.....

CPF:.....

Doc. Identidade:.....

Órgão

Emissor..... UF.....

Data de nascimento:/...../.....

Endereço Residencial:.....

Cidade onde reside..... Estado:.....

CEP:.....

Fone:.....

E-mail:.....

Endereço do trabalho.....

Fone:.....

Estudos Superiores - Escola.....

Curso/ Grau Obtido/.....

Início/ Término.....

Trabalha? () não () sim. Onde ?

Tempo disponível para o curso: () Disporá de tempo integral () Disporá de tempo Parcial

Opção de Língua Estrangeira :

Inglês () Espanhol () Francês ()

O candidato aceita as normas estabelecidas no Edital do Processo de Seleção para o Programa de Pós-Graduação (Mestrado) em Cartografia Social e Política da Amazônia, ano acadêmico de 2017.

São Luís, ___/___/___

Assinatura: _____



ANEXO II

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA EDITAL N.º 25/2017 - PPG/CPG/UEMA

CARTA COMPROMISSO DO (A) PROFESSOR (A)

Eu, _____, RG (ou passaporte) _____, professor (a) do curso _____ da Universidade _____, comprometo-me a aplicar, nas dependências da universidade e sob minha total responsabilidade, a prova escrita ao(à) candidato(a) _____ no processo de seleção para o curso de mestrado em Cartografia Social e Política da Amazônia, da Universidade Estadual do Maranhão, no dia 29 de setembro de 2017, das 9:00 às 13:00 (horário de Brasília), estritamente segundo as normas do edital.

Comprometo-me, portanto, pela aplicação da prova e pelo seu envio por meio digital e postal, conforme prescreve o Edital n.º. 25/2017.

Estou ciente de que qualquer suspeita de violação às normas do edital poderá implicar em prejuízo ao(à) candidato(a) e inviabilizar a sua participação no presente processo seletivo.

Nome:

Email:

Telefone para contato:

Assinatura



ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA EDITAL N.º 25/2017 - PPG/CPG/UEMA

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____
_____, RG n.º _____, com base no Edital para seleção no
Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, no disposto
no **§ 1º do Art. 27 do Decreto 3298/99**, solicito:

01. Intérprete de Libras
02. Prova em Braile
03. Prova ampliada para fonte tamanho 24
04. Ledor
05. Sala térrea (dificuldade para locomoção)
06. Transcritor

07. Outros (descrever):

em virtude de (descrever necessidade especial):

- Estou ciente de que a UEMA atenderá o solicitado, levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme **item 6.5** do Edital para seleção no Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia.
- OBRIGATÓRIO apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato ou representante

ATENÇÃO: Este documento e respectiva documentação comprobatória devem ser entregues pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia, ou enviados pelos Correios, valendo nesse caso para fins de cumprimento de prazo da inscrição, a data da postagem. Informações pelo e-mail: mestrado cartografia@hotmail.com



ANEXO IV

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA EDITAL N.º25/2017 - PPG/CPG/UEMA

BIBLIOGRAFIA PARA A SELEÇÃO AO MESTRADO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA

ALMEIDA, A. W. B. de. *Terras de quilombo*, terras indígenas, "babaçuais livres", "castanhais do povo", faxinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas. Capítulo: "Terra de preto, terra de santo, terra de índio- uso comum e conflito". Manaus: PPGSCA/EDUA, 2006.

ANDERSON, B. *Comunidades imaginadas*: reflexões sobre a origem do nacionalismo. Introdução, Capítulo 2: "As origens da consciência nacional" e Capítulo 9: "Censo, mapa e museu". São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

BARTH, F. "Grupos étnicos e suas fronteiras". In: (ORG), T. L. *O guru, o iniciador e outras variações antropológicas*. Rio de Janeiro: Contra Capa Editora, 2000.

BOURDIEU, P. *Sobre o Estado*. Cursos no Collège de France (1989-1992). Capítulo: Curso de 18 de janeiro de 1990 a Curso de 8 de fevereiro de 1990-Pag: 27 a 104. Lisboa: Edições 70, 2014.

GUPTA, Akhil. "Fronteras Borrosas: el discurso da la corrupción, la cultura de la politica y el estado imaginado". In: ABRAMS, P.; GUPTA, A.; MITCHELL, T. *Antropologia del estado*. Mexico: FCE, 2015, 71-144.



ANEXO V

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA

EDITAL N.º25/2017 - PPG/CPG/UEMA

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Programa de Pós-Graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA) possui uma área de concentração e três linhas de pesquisas. A área de concentração é Estado, Comunidade Tradicional e Territorialidade da Amazônia. Estabelece uma interconexão entre as áreas da Ciência Política e da Antropologia, observando no mapeamento dos aspectos étnicos, políticos, culturais, sociológicos, econômicos e geográficos, no trato com as questões do Estado, povos e comunidades tradicionais e territorialidades amazônicas.

São três as linhas de pesquisa, quais sejam:

1. Cartografia social, povos e comunidades tradicionais, territorialidades e movimentos sociais na Amazônia: a linha de pesquisa tem como objetivo refletir teoricamente sobre a Amazônia, à luz dos temas: Cartografia Social, Territorialidades e Movimentos Sociais. A chamada Cartografia Social evidencia a perda de hegemonia das condições de produção do conhecimento cartográfico, intrínseco até então aos aparatos do Estado. Os produtos cartográficos que resultam das experiências de autcartografia divergem dos mapas oficiais por deslocarem o foco da análise do quadro natural para a reflexão crítica sobre a dinâmica de situações de conflitos e antagonismos sociais. As condições de produção desses mapas estão assim referidas às iniciativas de mobilização social, objetivadas em inúmeras formas de mobilização, desde movimentos sociais organizados às diferentes formas organizativas. A Cartografia Social, como instância de produção de conhecimento cartográfico e de mobilização política, exige o entendimento dos processos sociais e históricos na Amazônia.



2. Narrativa, memória e identidades coletivas na Amazônia: visa desenvolver estudos sobre os elementos que compõem o patrimônio cultural imaterial, entre eles as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas, bem como objetos, artefatos e lugares, reconhecidos por povos, comunidades ou grupos, como elementos de seu patrimônio cultural, comumente acionados na afirmação de suas identidades. Fará uso das narrativas orais e escritas, de forma a cartografar a memória coletiva dos povos, grupos e comunidades que vivenciaram diferentes processos de ocupação e que atuaram como agentes sociais importantes no delineamento de formas de organização política da Amazônia. A cartografia dessa memória evidenciará produções simbólicas que expõem a escrita oficial, face ao conjunto de relações sociais e situações de conflito construídas nesses processos de ocupação, podendo constituir-se em importante ferramenta para orientação do planejamento público na definição de suas políticas.

3. Estado, governo, políticas de desenvolvimento e territorialidades na Amazônia: visa desenvolver análises acerca do Estado, enquanto poder político e enquanto campo de disputa pela legitimação de modelos de desenvolvimento em construção na sociedade. Tais análises contribuirão para a compreensão das intervenções governamentais que visam à implementação de políticas de desenvolvimento, conjugadas com interesses econômicos privados na Amazônia. A reflexão crítica desses processos implica um diálogo permanente entre diferentes disciplinas, em particular a Ciência Política, a Antropologia, a Sociologia, a Economia e a Geografia, objetivando uma interpretação mais acurada da dinâmica do capitalismo, em sua face mundializada, na região amazônica.